

INCORPORANDO MULHERES E MENINAS NA RESPOSTA À PANDEMIA DE COVID-19



Foto: Flickr ONU Mulheres Brasil

MULHERES NEGRAS E COVID-19

Até 13 de outubro de 2020, foram confirmados 5.113.628 casos acumulados de COVID-19 e 150.998 mortes no Brasil¹. Entre os casos identificados, a COVID-19 se mostra mais mortal entre pessoas negras (pretas e pardas, segundo categorias utilizadas pelo IBGE e pelo Sistema Único de Saúde). Os dados disponíveis indicam que as/os afrodescendentes compõem a maior parte da força de trabalho empobrecida do Brasil, têm menos acesso a saneamento adequado e segurança alimentar e representam a maioria das pessoas que foram à óbito em decorrência

da infecção pela COVID-19. A crise da pandemia acentua desigualdades de gênero e raça, em todas as dimensões da vida social. Considerando isso, a resposta imediata e os planos de recuperação a médio e longo prazos devem incluir tanto a coleta e análise de dados desagregados por raça/cor, quanto contemplar as necessidades específicas da população negra. A adoção de medidas preventivas², deve considerar as condições de vida desse grupo majoritário da população brasileira, contribuindo para a eliminação das desigualdades raciais.

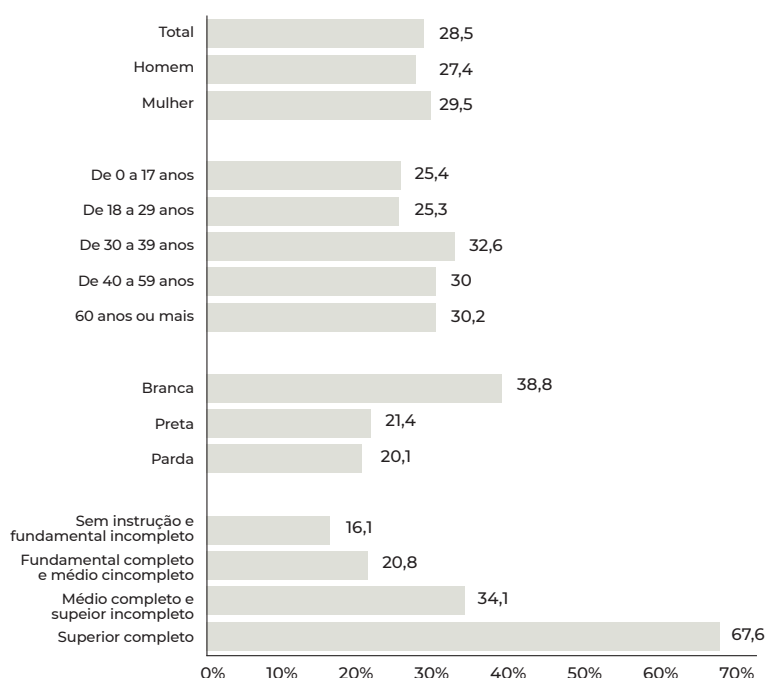
Dados Gerais

Os dados disponíveis indicam que as/os afrodescendentes são mais dependentes dos serviços públicos de saúde. 20,1% das pessoas pardas, e 21,4% das pessoas pretas possuem algum plano de saúde, médico ou odontológico, em comparação a 38,8% das pessoas brancas.³

No começo de abril de 2020, durante o início da pandemia, dados oficiais começaram a revelar que seus impactos eram maiores entre a população afro-brasileira⁵:

Um boletim do Ministério da Saúde⁶ mostra que, tanto para os casos de síndrome respiratória aguda grave (SARS) provocada pelo COVID-19, quanto para os óbitos em decorrência da doença, as pessoas negras (combinando categorias de raça/cor “parda” e “preta”) são as mais atingidas.

Proporção de pessoas que tinham algum plano de saúde, médico ou odontológico, com indicação do intervalo de confiança de 95%, segundo o sexo, os grupos de idade, a cor ou raça e o nível de instrução – Brasil/2019⁴



SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)⁷
 Hospitalizados, segundo classificação final e raça, 2020 até SE 40

RAÇA	COVID-19	INFLUENZA	OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS	OUTROS AGENTES ETIOLÓGICOS	NÃO ESPECIFICADO	EM INVESTIGAÇÃO	TOTAL
BRANCA	144.109	871	1.389	898	106.026	25.238	278.531
PRETA	20.045	92	96	100	13.921	3.986	38.240
AMARELA	4.490	18	19	20	2.720	751	8.018
PARDA	140.969	951	1.036	699	85.817	31.897	261.369
INDÍGENA	1.452	5	10	5	634	223	2.329
IGNORADO	73.769	355	550	169	41.119	14.197	130.159
SEM INFORMAÇÃO	33.236	191	280	89	18.595	6.205	58.596
TOTAL	418.070	2.483	3.380	1.980	268.832	82.497	777.242

ÓBITOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)⁸
 segundo classificação final e raça, 2020 até SE 40

RAÇA	COVID-19	INFLUENZA	OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS	OUTROS AGENTES ETIOLÓGICOS	NÃO ESPECIFICADO	EM INVESTIGAÇÃO	TOTAL
BRANCA	47.087	132	83	210	21.570	843	69.925
PRETA	7.842	12	12	32	3.151	138	11.187
AMARELA	1.651	4	2	9	662	34	2.362
PARDA	52.703	127	71	228	19.451	910	73.490
INDÍGENA	568	1	2	1	113	8	693
IGNORADO	21.086	35	40	43	7.776	447	29.427
SEM INFORMAÇÃO	11.856	23	33	27	4.569	162	16.670
TOTAL	142.793	334	243	550	57.292	2.542	203.754

Na cidade de São Paulo, as/os pretas/os têm 62% mais chances de morrer de COVID-19 quando comparadas/os às/aos brancas/os⁹.

Habitantes de regiões periféricas, por sua vez, têm 10 vezes mais chances de morrer de COVID-19 do que os de áreas centrais¹⁰. Estudos do Mapa da Desigualdade entre as Capitais, do Programa Cidades Sustentáveis, sugerem que o número de óbitos causados pela doença é, proporcionalmente, 40 vezes maior em

capitais com maiores taxas de população vivendo abaixo da linha de pobreza¹¹.

A Defensoria Pública da União (DPU) vem solicitando que as secretarias de saúde e demais autoridades públicas dos âmbitos federal, estadual e municipal incluam dimensões de raça/cor, sexo e localidade na coleta de dados dos sistemas SUS-VE e SIVEP-Gripe, responsáveis, respectivamente, pela notificação dos casos COVID-19 e SARS, e dos óbitos.

Impactos econômicos

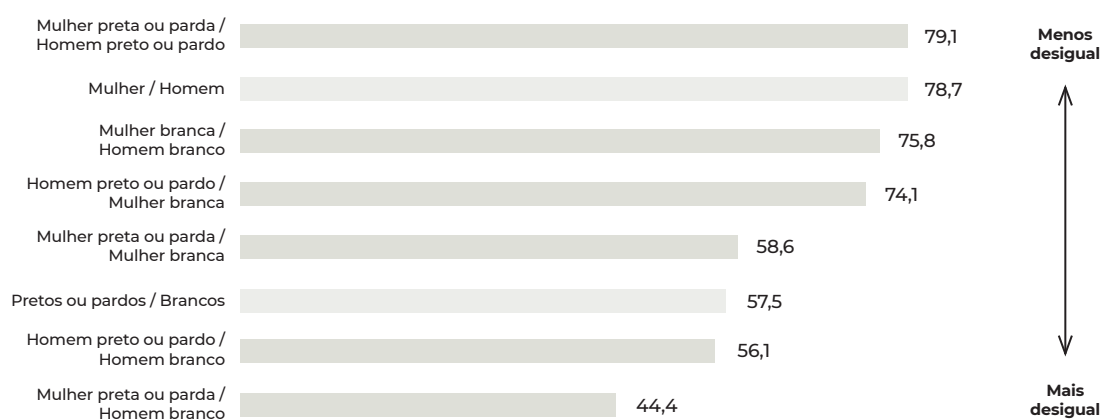
Apesar de a taxa de mortalidade da COVID-19 ser maior entre os homens, o impacto socioeconômico da pandemia é devastador para as mulheres¹² e para a população negra. O Brasil entrou na pandemia já em um contexto de crise econômica e de aumento da pobreza em nível multidimensional. A taxa de desemprego encerrou 2019 em 11%, o que significou 12,6 milhões de pessoas desempregadas no país. Em agosto de 2020, a população fora da força de trabalho foi estimada em 75,2 milhões de pessoas. Deste total, 36,1% (27,2 milhões) gostariam de trabalhar, mas não buscaram trabalho e 23,3% (17,5 milhões) não buscaram trabalho devido à pandemia ou à falta de trabalho na localidade, mas gostaria de trabalhar¹³. Entre maio e agosto de 2020, a taxa de desocupação entre as mulheres em todas as Grandes Regiões do país foi de 16,2%, enquanto a dos homens foi de 11,7%. Por cor ou raça, esta taxa foi maior entre as pessoas de cor preta ou parda (15,4%) do que para brancas/os (11,5%)¹⁴.

Quanto aos rendimentos médios, vale lembrar que as mulheres estão presentes em setores produtivos com salários mais baixos: elas ganham, em média, 78,7% da renda mensal dos homens¹⁵. A última análise elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹⁶ com recorte de raça/cor indica que, em 2018, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas

brancas (R\$ 2.796) foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas (R\$ 1.608). Enquanto as mulheres receberam 78,7% do valor dos rendimentos dos homens, em 2018, as pessoas de cor ou raça preta ou parda receberam apenas 57,5% dos rendimentos daquelas de cor ou raça branca. O diferencial por cor ou raça é explicado por fatores como segregação ocupacional, menores oportunidades educacionais e recebimento de remunerações inferiores em ocupações semelhantes. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%)¹⁷.

No tocante à pobreza monetária, a proporção de pessoas pretas ou pardas com rendimento inferior às linhas de pobreza, propostas pelo Banco Mundial, foi maior que o dobro da proporção verificada entre as brancas. Em 2018, considerando a linha de US\$ 5,50 diários, a taxa de pobreza das pessoas brancas era 15,4%, e 32,9% entre as pretas ou pardas. Considerando a linha de US\$ 1,90 diários, a diferença também foi expressiva: enquanto 3,6% das pessoas brancas tinham rendimentos inferiores a esse valor, 8,8% das pessoas pretas ou pardas situavam-se abaixo desse patamar¹⁹.

Razão de rendimentos das pessoas ocupadas (%)¹⁸



A crise econômica provocada pela COVID-19, resultou em menos empregos e em rendimentos mais baixos, levando a um aumento da pobreza em sua forma multidimensional. Esses impactos são ainda mais severos nos indivíduos que já são afetados pelas desigualdades de gênero e raça. No primeiro resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) após o início do isolamento social, o IBGE apresentou um cenário de deterioração nas vagas ocupadas pelas/os mais vulneráveis. Dados preliminares do período entre fevereiro e abril de 2020²⁰ apontam para um saldo negativo de 1.067 milhão de empregos formais e um aumento de 4,9 milhões no contingente de desempregadas/os em relação ao trimestre anterior. O setor de serviços, onde as mulheres estão mais presentes, foi o mais afetado. Segundo a PNAD contínua, 70% das perdas de emprego nos últimos meses ocorreram neste setor (e as mulheres estão mais sujeitas à informalidade no país do que aos homens²¹). Um estudo independente estima que, para cada trabalhador/a formal demitido/a, 2 trabalhadores/as informais também ficaram desempregados/as. A busca por atividades geradoras de renda é agravada por más condições de moradia, dificultando assim a adesão ao isolamento social.

As mulheres constituem a maioria do contingente do trabalho doméstico. Há cerca de 6 milhões de pessoas empregadas no trabalho doméstico, sendo 5,7 milhões de mulheres (3,9 milhões são negras). As trabalhadoras domésticas representaram 14,6% do total da ocupação feminina no país. Entre as trabalhadoras negras, quase 18,6% estão no trabalho doméstico²². Cabe ressaltar que 70% dessas profissionais não possuem carteira de trabalho assinada²³.

As trabalhadoras domésticas têm sido destacadas como um dos grupos que precisam de mais proteção durante e após a pandemia²⁴. Apesar de a lei Federal 13.979, sancionada para o enfrentamento à pandemia no Brasil, não haver listado o serviço doméstico como essencial, ele foi incluído na lista de serviços essenciais durante a pandemia de COVID-19 de alguns estados. Isto foi apontado pela Federação Nacional das

Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) como um fator de exposição das trabalhadoras ao vírus²⁵. A Fenatrad iniciou uma campanha para que o Ministério Público do Trabalho (MPT) impedisse essa inclusão em outros estados.

Em março, o MPT emitiu uma nota técnica informando que “a pessoa que realiza trabalho doméstico seja dispensada do comparecimento ao local de trabalho, com remuneração assegurada, no período em que vigorarem as medidas de contenção da pandemia do coronavírus”²⁶. No entanto, segundo a Fenatrad, as trabalhadoras estão enfrentando coerção para trabalhar, sob pena de demissão. As queixas mais frequentes são de mulheres que “sob coação, ameaça de perder o emprego ou por acharem que elas podem se contaminar no transporte público”, estão tendo que pernoitar nas casas dos patrões²⁷.

Para enfrentar o impacto socioeconômico das medidas de distanciamento social, o governo federal implementou importantes medidas de proteção social, expandindo o sistema nacional tanto verticalmente (aumentando os níveis de benefícios e abrangência das pessoas já cobertas) quanto horizontalmente (incluindo mais beneficiárias/os no sistema, especialmente as/os que não estavam cobertas/os por um regime de proteção social). O governo lançou um programa de Auxílio Emergencial para atender às necessidades de um grande conjunto de trabalhadoras/es informais que não estavam cadastradas/os em programas de transferência de renda e que não contavam com proteção social. Esse auxílio é pago a pessoas adultas (maiores de 18 anos) de renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135), que não tiveram rendimentos tributáveis, em 2018, acima de R\$ 28.559,70, e que não possuem emprego formal (carteira de trabalho assinada)²⁸. O auxílio originalmente englobava três parcelas de R\$ 600, o valor foi repassado entre abril e agosto. A partir de setembro, uma medida provisória alterou o auxílio emergencial para R\$ 300, que será pago em quatro parcelas, entre setembro e dezembro²⁹. Cada família pode receber até dois benefícios e as famílias

monoparentais têm direito ao dobro do valor (R\$ 1.200), incluindo mães adolescentes e refugiadas e migrantes. Todas/os as/os beneficiárias/os do Bolsa Família estão recebendo o Auxílio Emergencial no lugar do benefício regular. Até agosto de 2020, 43,9% dos domicílios haviam recebido o auxílio³⁰. Apesar de o

acesso ao programa emergencial ser amplo, lideranças quilombolas expressaram preocupações sobre a falta de mecanismos e informações relacionados ao auxílio emergencial para comunidades em áreas rurais e florestais.

Trabalho não-remunerado

A distribuição desigual dos cuidados e do trabalho doméstico foi acentuada com os impactos econômicos da crise sobre as mulheres brasileiras. Antes da COVID-19, elas já gastavam mais horas por semana com tarefas domésticas e do cuidado que os homens. É importante ressaltar que exercer atividade remunerada não afeta as responsabilidades assumidas pelas mulheres com as atividades domésticas, apesar de reduzir a quantidade de horas dedicadas a elas. As mulheres ocupadas continuam se responsabilizando pelo trabalho doméstico não-remunerado, o que leva à chamada “dupla jornada”. Esta pode ser mensurada pela jornada total de trabalho, que considera a soma do tempo dedicado ao trabalho remunerado com o tempo dedicado ao trabalho doméstico não-remunerado (aos afazeres domésticos), partindo do pressuposto de que ambos produzem bens e/ou serviços necessários para toda a sociedade. Assim, em 2015, a jornada total média semanal das mulheres superava em 7,5 horas a dos homens (53,6 horas semanais a jornada média total das mulheres e 46,1 a dos homens)³¹.

Já em 2019, as mulheres não ocupadas dedicaram, em média, 24 horas semanais a afazeres e/ou cuidados, enquanto os homens não ocupados dedicaram a

metade (12,1 horas) em 2019. Essa diferença entre mulheres e homens se manteve elevada mesmo quando consideramos apenas as pessoas ocupadas: as mulheres ocupadas dedicaram em média 8,1 horas a mais às atividades de afazeres e/ou cuidados que os homens ocupados³². As mulheres negras precisam se dedicar em maior proporção ao trabalho doméstico do que as brancas: em 2019, 94,1% das mulheres pretas e 92,3% das pardas relataram fazer tarefas domésticas. A taxa vem crescendo desde 2016, quando foi de 91,7% para as pretas e 91,2% para as pardas. Entre as mulheres brancas, a taxa foi de 91,5%. Comparado aos homens, a diferença é ainda maior. Entre os que se declaram brancos, a taxa de tarefas domésticas foi de 80,4%; entre os pretos foi de 80,9%, e 76,5% dos pardos declararam também fazer tarefas domésticas³³.

A crise agravou as disparidades de gênero e raça e impôs um pesado fardo às mulheres negras. Além de seus empregos remunerados, estão acumulando trabalhos domésticos, cuidados com as crianças, com higiene e alimentação. Mais difícil é a situação das 11 milhões de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, que podem não ter ninguém para compartilhar esse trabalho.

SEXO E SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO	HORAS SEMANAIS					
	BRASIL	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
HOMEM						
Ocupado	10,4	10,8	10,0	10,7	10,7	9,3
Não ocupado	12,1	12,1	11,1	12,6	13,2	10,9
MULHER						
Ocupada	18,5	18,4	19,1	18,8	17,7	16,8
Não ocupada	24,0	22,2	23,6	25,4	22,9	21,4

SEXO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES	HORAS SEMANAIS					
	BRASIL	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
HOMEM						
Realizou afazer e/ou cuidado	10,4	10,8	10,0	10,7	10,7	9,3
Não realizou afazer e/ou cuidado	12,1	12,1	11,1	12,6	13,2	10,9
MULHER						
Realizou afazer e/ou cuidado	34,8	33,3	33,1	35,3	36,1	35,1
Não realizou afazer e/ou cuidado	35,8	36,3	35,6	35,6	37,1	35,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2019.

Mulheres Quilombolas

As comunidades quilombolas enfrentam riscos específicos em relação à COVID-19 e precisam de uma resposta culturalmente adequada. Um dos riscos concretos é a subnotificação de casos de COVID-19 entre suas comunidades. Não existem dados oficiais sobre casos de COVID-19, óbitos, incidência e mortalidade em decorrência da doença para as populações quilombolas. O monitoramento da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas Rurais Negras (CONAQ) com o Instituto Socioambiental sugere que até 13 de outubro de 2020, houve 167 mortes pela doença em territórios quilombolas, 4.599 casos confirmados e 1.219 sendo monitorados³⁴.

As quilombolas enfrentam desafios relacionados ao seu status de mulheres, negras e quilombolas. Muitas comunidades, localizadas em regiões rurais ou semirurais, possuem acesso limitado a água potável, saneamento, energia elétrica e insegurança alimentar. Elas relatam dificuldades no acesso a

ações emergenciais, como o Auxílio Emergencial, equipamentos de proteção individual (EPIs), informações adequadas, internet, etc. Mulheres e meninas quilombolas sofrem os efeitos combinados da discriminação de gênero e raça e estão sujeitas a índices alarmantes de violência, incluindo violência sexual.

As quilombolas defensoras dos direitos humanos são frequentemente alvo de violência. Agressões sexuais ou ameaças de estupro, agravadas pela discriminação étnico-racial, e ataques contra suas famílias são os tipos específicos de violência política a que são submetidas. Devido à pandemia, elas tiveram que adaptar suas ações e rotinas, em grande parte impactadas por medidas de distanciamento social. Além disso, têm lidado com uma maior demanda por ações humanitárias, uma vez que ameaças e ataques contra os direitos humanos das/os quilombolas nas áreas urbana, semiurbana e rural não cessaram.

1 Painel Coronavírus atualizado em 13/10/2020 18:30. Disponível em <https://covid.saude.gov.br/>

2 Nações Unidas. Negros têm maior incidência de problemas de saúde evitáveis no Brasil, alerta ONU. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/79061-negros-tem-maior-incidencia-de-problemas-de-saude-evitaveis-no-brasil-alerta-onu>

3 IBGE, 2019. Pesquisa Nacional de Saúde - Informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>

4 <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101748.pdf>

5 <https://brasil.un.org/pt-br/85850-resposta-pandemia-deve-considerar-condicoes-de-saude-da-populacao-negra-diz-sanitarista>

- 6 Boletim Epidemiológico coronavírus - N34, disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>
- 7 Boletim Epidemiológico coronavírus - N34, disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/October/08/Boletim-epidemiologico-COVID-34.pdf>
- 8 Boletim Epidemiológico coronavírus - N34, disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/October/08/Boletim-epidemiologico-COVID-34.pdf>
- 9 Ver Secretaria Municipal da Saúde COVID-19 Boletim Quinzenal n.3 / 30/4/2020, pg.23. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/index.php?p=295572
- 10 Entre pessoas de 40-44 anos de idade. Ver pg. 46 do Boletim Quinzenal n.3 mencionado na nota anterior.
- 11 <https://www.cidadessustentaveis.org.br/noticia/mapa-da-desigualdade-renda-e-mortalidade-por-covid-19-nas-capitais-brasileiras>.
- 12 UN Secretary-General's policy brief: The impact of COVID-19 on women, disponível em <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/04/policy-brief-the-impact-of-covid-19-on-women>
- 13 IBGE, 2020. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19. Agosto/2020 - Resultado mensal. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101755.pdf>
- 14 IBGE, 2020. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID19. Agosto/2020 - Resultado mensal. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101755.pdf>
- 15 IBGE, 2019. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf
- 16 Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=publicacoes>
- 17 IBGE, 2019. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf
- 18 IBGE, 2019. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf
- 19 IBGE, 2019. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf
- 20 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged)/Ministério da Economia, e PNAD Contínua/ IBGE – trimestre fevereiro-abril de 2020.
- 21 IBGE. “Síntese de Indicadores Sociais 2019 – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira”, disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>
- 22 Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com a ONU Mulheres, disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/06/213247_NT_Disoc-N_75_web.pdf
- 23 Estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com a ONU Mulheres, disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/06/213247_NT_Disoc-N_75_web.pdf
- 24 Em março de 2020, a ONU Mulheres lançou um apelo a todos os países da América Latina e do Caribe para prestarem atenção especial às trabalhadoras domésticas, que compõem a maioria das categorias profissionais mais vulneráveis.
- 25 Entrevista da Fenatrad concedida à Pública. Disponível em <https://apublica.org/2020/06/trabalhadoras-domesticas-enfrentam-coacao-de-patroes-durante-pandemia>
- 26 <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/nota-tecnica-no-4-coronavirus.pdf>
- 27 Entrevista da Fenatrad concedida à Pública. Disponível em <https://apublica.org/2020/06/trabalhadoras-domesticas-enfrentam-coacao-de-patroes-durante-pandemia>
- 28 Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2020/04/auxilio-emergencial-covid-19>
- 29 <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.000-de-2-de-setembro-de-2020-275657334>
- 30 <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101755.pdf>
- 31 Reproduzido de Ipea, Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf
- 32 Reproduzido de IBGE, Outras formas de trabalho 2019. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf
- 33 Reproduzido de IBGE, Outras formas de trabalho 2019. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf
- 34 Ver <https://quilombosemcovid19.org/>